



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício PGM/C nº 137/2019

Campo Largo, 04 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar para apreciação e votação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso **Projeto de Lei nº 100/2019** cuja súmula autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2019 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

A presente solicitação tem por objetivo o reforço das dotações orçamentárias das secretarias devido a reclassificação da despesa relativa ao Auxílio-Alimentação dos servidores públicos municipais, adequando a Lei Orçamentária ao disposto no Acórdão nº 2797/2019 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, proferido no processo de consulta nº 179529/2019, que classifica o auxílio alimentação como despesa de caráter indenizatório.

Assim, por entender se tratar de assunto de elevado interesse público e de toda a sociedade, esperamos contar com o apoio desta Casa, na aprovação deste Projeto, **em regime de urgência, urgentíssima**, ocasião em que aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcelo Puppi".
Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

**EXCELENTESSIMO SENHOR
MÁRCIO BERALDO
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
NESTA**